



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 037

Ata da Sessão Extraordinária de 19 de maio de 2000.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 19:30h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Andrade e Geninha. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando do Vereador Beto que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 53, versículo três. O Presidente convidou o Bel. Robério Araújo Mota, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para integrar a Mesa e ficar a disposição dos Vereadores, para prestar qualquer tipo de esclarecimento a respeito do Projeto a ser discutido desta sessão. Iniciada a Ordem do Dia: I – Em discussão o Projeto de Lei Nº 007/2000, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a remuneração dos Servidores do Poder Legislativo”. O Secretário proferiu a leitura do Parecer do Assessor Jurídico, sendo feita a leitura do despacho do Presidente que declarou nulo o ato de recebimento da Emenda Nº 01, ao Projeto de Lei Nº 007/2000 e todos os atos processuais praticados após o recebimento da mesma, retornando a matéria para discussão e votação na forma original. Manifestou-se o Vereador Murilo aceitando a deliberação da Presidência, dizendo-se indignado com a nota publicada no Jornal A Tarde, no dia 16 de maio, na qual o Prefeito acusa o Legislativo de praticar falcaturias; solicitou da Presidência e do Líder do Governo da Câmara que exigisse do Prefeito Municipal uma retratação pública; em seguida opinou pela aprovação do projeto. Vereador Aldomir discorreu informando nunca ter sido contra o reajuste de 11% na remuneração dos servidores do Legislativo e sim contra o índice de 32%, por ser o mesmo ilegal e ter ferido o regimento interno e a Lei Orgânica do Município. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Francisco Profumo
Adauto Ferreira Mota
Robério Araújo Mota
Beto
Francisco dos Prazeres
Murilo
Aldomir
Antônio de Jesus